

PORTARIA Nº 83/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2239/2024 - CEHOP, de 14/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ DE JESUS SANTOS**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 537, CPF nº 388.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/05/2020 a 01/01/2022 a ser gozada no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

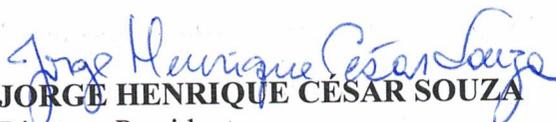
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

20/08/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

